



# Camara Municipal de Coronel Vivida

## ESTADO DO PARANÁ

*A COMISSÃO DE JUSTIÇA,*

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 1/77.

*REDAÇÃO / e CULTURA.*

sumula : altera o artigo 72 do Regimento interno da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal de Cel Vivida, Estado do Paraná, resolve -:

art. 1º - Fica alterado o artigo 72 do Regimento Interno, Resolução nº 1/74 de 07 de Dezembro de 1.974, passando a ter a seguinte redação-

Art, 72 - As sessões ordinárias realizar-se-ão independentemente de convocação :

- I - redação inalterada
- II - redação inalterada
- III - redação inalterada
- IV - redação inalterada
- V - redação inalterada

VI - na terceira semana dos meses de novembro de segunda a sexta-feira todas com início para às 16,30 horas.

art. 2º - Esta resolução estrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Cel. Vivida, Estado do Paraná, 07 de março de 1.977.

*[Signature]*  
Pearo Mezzomo

*[Signature]*  
Angelino A. da Silva.

APROVADO

Sessão \_\_\_\_\_ Reunião \_\_\_\_\_

Sala das Sessões em

*10/ março / 1977*

Presidente

*[Signature]*  
Secretário

APROVADO

Sessão \_\_\_\_\_ Reunião \_\_\_\_\_

Sala das Sessões em

Presidente

*[Signature]*  
Secretário

APROVADO

Sessão \_\_\_\_\_ Reunião \_\_\_\_\_

Sala das Sessões em

Presidente

*[Signature]*  
Secretário